

Despacho (extracto) n.º 8109/2008

Por despacho de 18.10.07 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Olga Maria Gomes Martins Pacheco, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 07 a 10.11.2007.

3 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8110/2008

Por despacho de 22.10.07 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Said Jalali, professor associado com agregação — no período de 01 a 06.12.2007

Doutor José Manuel Cardoso Teixeira, professor associado — no período de 06 a 07.11.2007

Doutora Olga Machado Sousa Carneiro, professora auxiliar — no período de 17 a 19.11.2007

3 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8111/2008

Por despacho de 28.09.07 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz, professor associado — no período de 04 a 05.10.2007

Doutor Paulo Mateus Mendes, professor auxiliar — no período de 09 a 11.09.2007

3 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8112/2008

Por despacho de 19.02.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Susana Maria da Silva Gomes — Técnica de 2ª classe, da carreira Técnica, do quadro da Universidade do Minho — nomeada definitivamente, na categoria de Técnica Superior de 2ª classe da carreira Técnica Superior, do quadro da mesma Universidade, na sequência de reclassificação, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerado da categoria de Técnica de 2ª classe, a partir daquela data. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

4 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Serviços de Acção Social**Aviso (extracto) n.º 8406/2008**

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada para consulta, no *placard* da sede dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da mesma cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso.

5 de Março de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 8113/2008**

Pelo despacho n.º 3233/2007, de 22 de Janeiro de 2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007), foram por mim

delegadas e subdelegadas competências nos directores das unidades orgânicas.

Foi, entretanto, nomeado um novo director do Instituto de Tecnologia e Química Biológica, o Professor Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões.

Verificou-se, assim, a extinção, por caducidade, das delegações e subdelegações concedidas pelo citado despacho n.º 3233/2007, na parte respeitante, especificamente, ao director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, por mudança do titular daquele cargo do referido Instituto.

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo. 92.º da lei 62/2007, de 10 de Setembro, na alínea g) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo. 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo 35/2001, de 28 de Agosto, e publicados no *Diário da República* 1.ª série, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no despacho n.º 7510/2007 (2.ª série), do Ministro da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, de 19 de Março, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 78, de 20 de Abril de 2007, e na parte que é aplicável a cada uma das delegações e subdelegações adiante mencionadas:

1. Delego e subdelego no director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, Professor Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões as seguintes competências:

1.1 Autorizar a abertura de concursos para pessoal não docente, mediante reserva de cabimento orçamental e encargos advenientes, bem como homologar a acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.2 Autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas, afectações específicas e cedências ocasionais a que se refere a lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

1.3 Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo e solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular;

1.4 Conceder ao pessoal as licenças e dispensas previstas na lei, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público, da licença sem vencimento de longa duração e da licença sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais;

1.5 Conceder equiparação a bolseiro;

1.6 Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades, levadas a efeito no País e no estrangeiro;

1.7 Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Dec.-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e demais legislação complementar;

1.8 Emitir parecer necessário à instrução do processo de adiamento de incorporação a que se refere a lei do Serviço Militar;

1.9 Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.10 Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, trabalho extraordinário, nocturno ou em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, bem como autorizar o processamento de remunerações decorrentes desse serviço, com excepção do disposto no n.º 5 do artigo 33.º desse diploma legal (pessoal dirigente e de chefia);

1.11 Decidir todos os assuntos relativos a férias e faltas no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o abono de vencimentos de exercício perdido;

1.12 Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou outro meio de transporte, bem como o processamento dos respectivos abonos legais, desde que as respectivas despesas sejam devidamente cabimentadas;

1.13 Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para a utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços;

1.14 Aprovar as tabelas de preços de trabalhos realizados em institutos, departamentos, centros, núcleos ou laboratórios, nos termos do Decreto com força de lei n.º 18 649, de 21 de Julho de 1930, e demais legislação aplicável, tendo em atenção os meios humanos e materiais mobilizados, a qualidade dos serviços, os respectivos custos indirectos e os preços correntes do mercado;

1.15 Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimento de equipamento, quando realizados a coberto do orçamento da unidade;